



PODER JUDICIÁRIO

Corregedoria-Geral da Justiça do Estado de Goiás
Gabinete do Corregedor-Geral
Assessoria Jurídica

Processo nº: 202608000771736
Interessado: CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE GOIÁS
Assunto: AUDIÊNCIA PÚBLICA (CGJ)

DECISÃO

Trata-se de expediente instaurado pela Diretoria de Planejamento e Programas desta Casa Correicional com o objetivo de promover os trabalhos de planejamento e execução do Encontro Regional (Audiência Pública) da 6ª Região Judiciária do Estado de Goiás – Comarca Polo/Sede de Formosa, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2026 (evento 01).

Na sequência, foram juntados aos autos o Plano Geral do Projeto, a Programação do Encontro e a Portaria n.º 49/2025 que designa servidores e comissão organizadora dos encontros regionais biênio 2025/2027 (eventos 02 e 04/05).

O 2º Juiz Auxiliar desta CGJ, Dr. Marcus Vinícius Alves de Oliveira, opinou pela declaração de ciência e autorização da continuidade dos trabalhos (evento 06).

É o breve relato.

Decido.

Como visto, trata-se de procedimento instaurado com o objetivo de promover os trabalhos de planejamento e execução do “Encontro Regional” (Audiência Pública) da 6ª Região Judiciária do Estado de Goiás – Comarca Polo/Sede de Formosa, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2026.

Pois bem. Observo que a realização do programa se justifica, posto que, como bem

pontuado no pleito inicial, “Programa “Encontros Regionais (Audiência Pública)”, tem por finalidade promover o acesso e a melhoria da comunicação entre a comunidade, servidores e a magistratura estadual, aperfeiçoando a interlocução do Poder Judiciário goiano com a sociedade, nas Regiões Judiciárias e suas respectivas Comarcas, com o intuito de receber sugestões, críticas, reclamos e, principalmente, respostas sobre a aceitação e o alcance das ações promovidas por este Poder. Os Encontros Regionais abrangem os(as) magistrados(as), servidores(as) em geral, os envolvidos(as) no serviço extrajudicial e a comunidade das Comarcas integrantes de cada regional”.

Ademais, tem-se que “o Poder Judiciário, na medida que busca propiciar à sociedade goiana uma participação imediata no diálogo com a justiça, possibilita a magistrados(as), servidores(as), colaboradores(as), delegatários(as) e interinos(as) do foro extrajudicial, além dos(as) e cidadãos(ãs) de cada comarca polo, promoverem uma interação consciente dos serviços jurisdicionais afetos à sua área de atuação, bem como dos serviços atinentes aos serviços extrajudiciais, colocando-se, ao mesmo tempo, como catalisador de soluções para as demandas sociais da alçada dos outros Poderes”.

Oportuno asseverar, ainda, que o programa será realizado de forma presencial e com transmissão através dos links eletrônicos que estarão dispostos no ambiente do respectivo Encontro Regional na Plataforma da EJUG (evento 01).

Ante o exposto, acolho o parecer, **dou-me por ciente e autorizo a continuidade dos trabalhos** em prol da concretização do “Encontro Regional” (Audiência Pública) da 6ª Região Judiciária do Estado de Goiás – Comarca Polo/Sede de Formosa, a ser realizado nos dias 09, 10 e 11 de setembro de 2026.

Determino a remessa dos autos à Secretaria-Geral desta Corregedoria, para conhecimento do projeto.

Antes, encaminhe-se o feito à Divisão de Protocolo da CGJ para registro, contabilização e distribuição formal.

À Secretaria Executiva, **com urgência**.

GABINETE DA CORREGEDORIA-GERAL DA JUSTIÇA, em Goiânia, datado e assinado digitalmente.

DESEMBARGADOR MARCUS DA COSTA FERREIRA
Corregedor-Geral da Justiça

ASSINATURA(S) ELETRÔNICA(S)

Tribunal de Justiça do Estado de Goiás

Para validar este documento informe o código 132057095271 no endereço <https://proad-v2.tjgo.jus.br/proad/publico/validacaoDocumento>

Nº Processo PROAD: 202608000771736 (Evento nº 7)

MARCUS DA COSTA FERREIRA

CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA

CORREGEDORIA GERAL DA JUSTIÇA

Assinatura CONFIRMADA em 28/08/2026 às 18:32

